

EDITAL DE CHAMAMENTO 04/2023

A **FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO “MAURÍCIO DE OLIVEIRA”** torna público o Edital de Chamamento Público para participação de audição seletiva para alunos e alunas dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Música para integrarem a Banda Sinfônica da FAMES nas vagas remanescentes.

1. DA FINALIDADE

1.1. A extensão na FAMES compreende um conjunto de ações dirigidas à comunidade em geral por meio de atividades multidisciplinares, indissociavelmente vinculadas ao ensino. Os Grupos Oficiais são instrumentos do desenvolvimento da atividade artística dos alunos e professores, visando a melhoria do processo ensino-aprendizagem.

2. OBJETIVO

O objetivo do presente edital é o preenchimento das vagas remanescentes para bolsistas da Banda Sinfônica da FAMES. Respectivamente naipes de clarinete, saxofone, trompete e percussão.

3. PÚBLICO – ALVO

3.1. Alunos e alunas regularmente matriculados nos Cursos de Graduação FAMES, bacharelado ou licenciatura.

4. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Estar matriculado regularmente nos cursos de Bacharelado ou licenciatura;

4.2. Submeter-se à audição seletiva;

4.3. Ter disponibilidade nos horários de ensaios e apresentações:

4.3.1. Os horários de ensaio da Orquestra Sinfônica da FAMES para o projeto deste edital são: Todas as **segundas** e **quartas-feiras** entre as datas de 3 e 24 de Abril das **18:00** às **20:00**, além dos horários acordados entre as partes, conforme necessidade.

- 4.3.2. Ensaios extras poderão ser combinados com a orquestra. Ensaios gerais nos dias de concerto serão combinados com o diretor musical.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão submeter-se à audição seletiva sob avaliação da Comissão Julgadora e serem considerados aprovados no referido processo.

5.2. A Comissão Julgadora será composta por professores convidados, sendo presidida pelo Diretor Musical dos grupos. Os nomes dos integrantes serão divulgados no dia das audições, através de comunicado nos murais da FAMES.

5.3. Da inscrição

5.3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas por meio de formulário on-line disponível no link <https://forms.gle/Pd1EKWXDgoTmcgNB9> a partir da divulgação deste edital **conforme cronograma constante ANEXO I**.

5.3.1.1. Em caso de duplicidade de inscrição será considerada válida apenas a última inscrição realizada.

5.3.2. As informações prestadas, bem como o preenchimento correto do formulário de inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações ilegítimas.

5.3.3. A FAMES não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida devido ao mau funcionamento de computadores, a falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. Das Audições Seletivas

5.4.1. A classificação dos candidatos se dará por meio de nota atribuída pela Comissão Julgadora mediante registro de ATA, em audição presencial realizada no auditório Alceu Camargo – FAMES, salvo determinação contrária estabelecida por decretos governamentais ou decisões administrativas superiores.

- 5.4.2.** A nota de corte para a audição é 7,0 (sete), sendo calculada pela soma das notas da banca e dividida pela quantidade de professores da banca conforme critérios abaixo:

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
Nível de dificuldade do Repertório	1,0
Afinação	4,0
Ritmo	4,0
Senso Estilístico	1,0

- 5.4.3.** O candidato que não atingir a nota de corte estará automaticamente fora do processo seletivo.
- 5.4.4.** A audição será fechada, não sendo permitido ao candidato assistir à audição dos demais. O candidato não deve ter nenhum contato ou comunicação com a banca senão mediante a pessoa que o estiver acompanhando. O candidato que se comunicar com a banca de forma a identificar-se, será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 5.4.5.** As audições serão às cegas com o candidato atrás de biombo.
- 5.4.6.** Não será permitido o compartilhamento de instrumentos musicais, equipamentos ou materiais. Cada candidato será responsável por levar suas partes.
- 5.4.7.** A decisão avocada pela Comissão Julgadora é definitiva, contra a qual não caberá recurso.

5.5. Do Programa

- 5.5.1.** O programa da audição seletiva é composto por obras de livre escolha dos candidatos.

6. DAS ATIVIDADES

- 6.1.** De Outubro a Dezembro de 2023.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Ao participar deste processo de seleção, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente Edital, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela FAMES.

- 7.2. Os casos omissos deverão ser analisados e resolvidos por meio da Comissão Julgadora em conjunto com Assessoria Acadêmica.
- 7.3. Este edital poderá ser retificado, revogado, anulado ou prorrogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 7.4. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em razão das quais não pode alegar desconhecimento.
- 7.5. Os candidatos inscritos no processo autorizam o uso e tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica da inscrição e contratação, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 7.6. A coleta e tratamento dos dados especificados no item DA INSCRIÇÃO tem por finalidade viabilizar o presente procedimento.
- 7.7. O candidato poderá a qualquer momento exercer o seu direito de revogação de consentimento de tratamento de dados pessoais e solicitar a exclusão dos seus dados dos registros da FAMES, bem como quaisquer outros direitos assegurados pela LGPD.

Vitória/ES, 18 de setembro de 2023.

ANEXO I
CRONOGRAMA

PRAZO	ATIVIDADE
18/09/2023	Divulgação edital
18/09/2023, 18:00, até 19/09/2023, 18:00	Período de inscrição
20/09/2023, 11:00	Divulgação da Listagem de inscritos
20/09/2023, 15:30	Audição no auditório
21/09/2023	Resultado Final